



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 169/2009

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1043/2009 de 08/10/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 09/10/2009, Edição de nº 8.701, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 188,78 (Cento e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos)**, destinado a restituição do saldo aos devidos programas, conforme discriminado a seguir:

<b>09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>09.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>082430008.2.015000 PROGRAMA AGENTE JOVEM</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,05
3335 FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,23
3337 FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,66
3339 FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	7,85
3341 FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM - 2006	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	4,28
3343 FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007	
<b>082430008.2.017000 PROGRAMA PAIF</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	101,28
3348 FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	2,38
3350 FONTE: 31802 FMAS PAIF - 2006	
<b>082440008.2.033000 PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,74
3352 FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	14,60
3354 FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL	
<b>082430008.2.016000 PROGRAMA SENTINELA</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,91
3357 FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	8,64
3359 FONTE: 31798 FMAS - PROGRAMA SENTINELA - 2006	
<b>082430008.2.014000 PROGRAMA PETI</b>	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	1,39
3361 FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	31,15
3363 FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	0,40
3365 FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$	9,75
3367 FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### 082440007.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 0,06  
3369 FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005

### 082440007.2.130000 SUBVENÇÃO PARA OZANAN

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,57  
3371 FONTE: 31783 PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEFICENTE FREDERICO OZANAN - 2005

### 082430008.2.150000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/IDOSO

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,35  
3373 FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006

### 082430008.2.151000 PISO SOCIAL ESPECIAL/ALTA COMPLEXIDADE/ DEFICIENTE

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 1,49  
3375 FONTE: 31799 FMAS - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006

SOMA GERAL.....R\$ 188,78

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão) por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

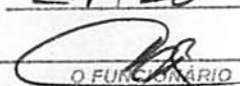
FONTE: 31787 PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2005.....R\$	0,05
FONTE: 31773 PROGRAMA AGENTE JOVEM BOLSA.....R\$	0,23
FONTE: 31801 FMAS - PROGRAMA AGENTE JOVEM - 2006.....R\$	0,66
FONTE: 31803 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2006.....R\$	7,85
FONTE: 31830 FMAS - AGENTE JOVEM BOLSA - 2007.....R\$	4,28
FONTE: 31771 PROGRAMA PAIF.....R\$	101,28
FONTE: 31802 FMAS - PAIF - 2006.....R\$	2,38
FONTE: 31780 PROGRAMA APOIO A CRIANÇA - 2005.....R\$	0,74
FONTE: 31795 PMI - FMAS/PROVOPAR MUNICIPAL.....R\$	14,60
FONTE: 31781 PROGRAMA SENTINELA - 2005.....R\$	0,91
FONTE: 31798 PROGRAMA SENTINELA - 2006.....R\$	8,64
FONTE: 31785 PROGRAMA PETI BOLSA 2005.....R\$	1,39
FONTE: 31786 PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA - 2005.....R\$	31,15
FONTE: 31793 FMAS PETI JORNADA AMPLIADA.....R\$	0,40
FONTE: 31794 FMAS - PETI BOLSA RURAL/URBANA.....R\$	9,75
FONTE: 31782 PROGRAMA APOIO A PESSOA DEFICIENTE - 2005.....R\$	0,06
FONTE: 31783 Progr. APOIO A PESSOA IDOSA-LAR BENEF. FREDERICO OZANAN - 2005..R\$	1,57
FONTE: 31800 FMAS PROGRAMA APOIO A PESSOA IDOSA - 2006.....R\$	1,35
FONTE: 31799 FMAS PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE APAES - 2006.....R\$	1,49

SOMA GERAL.....R\$ 188,78

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **nove** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e nove**.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8704</u>
Data, <u>14/10/2009</u>
 O FUNCIONÁRIO